



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

OFÍCIO Nº 193/2023/CMV

Nonoai, 13 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Carlos Pinto Ribeiro
Prefeito Municipal de Pinhal – RS
Presidente do CIMAUI – Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai
98.360-000 Rodeio Bonito. RS
administracao@cimau.com.br

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 028/2023 – Ingresso do Município de Nonoai no CIMAUI – Solicitação de esclarecimentos.**

Senhor Presidente,

1. Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, expor e solicitar o que segue:
2. Após reunião realizada na data de 31/08/2023, através de videoconferência entre vereadores, assessoria jurídica da Câmara Municipal de Nonoai e Secretário Executivo do CIMAUI, Senhor Volmir Franquini Borges, com a finalidade de tratar de questões referentes ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 028/2023, que “*Autoriza o Município de Nonoai a integrar o Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, organizado como Associação Pública, e dá outras providências.*”, e considerando, ainda, a comunicação recebida na data de 01/09/2023, através do e-mail institucional “compras@cimau.com.br”, da lavra da Senhora Marisete Ungarati Guth, Diretora de Compras e Licitações do CIMAUI, informamos que **os questionamentos ainda não elucidados são os seguintes:**

QUESTIONAMENTO 1:

Quais critérios serão seguidos para a divisão dos recursos financeiros, que totalizam R\$ 795.211,93, entre os municípios integrantes do Consórcio?



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

QUESTIONAMENTO 2:

Qual é o prazo para o repasse dos recursos financeiros aos municípios integrantes do Consórcio, após a apresentação dos respectivos projetos turísticos?

QUESTIONAMENTO 3:

Qual é o prazo para que os projetos turísticos de cada município sejam enviados ao Consórcio, para obtenção dos recursos?

QUESTIONAMENTO 4:

O Município de Nonoai já realizou a entrega de projeto turístico junto ao CIMAUI? Se positivo, que o referido projeto seja encaminhado a esta Casa Legislativa.

3. Para o envio das informações, disponibilizamos o seguinte contato: **e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br**.

4. Diante do exposto, aguarda-se o envio de tais esclarecimentos, para prosseguimento do trâmite da proposição, a qual permanece em estudos na Comissão de Constituição e Justiça.

5. Sendo o que se apresentava para o momento, despedimo-nos, renovando protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,


BENILDES CASARIN ZANATTA
Presidente

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS.

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

E-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!